



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020

Edição 1820
06 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardoso
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Osmário Batista
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ivo Proczikevicz

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ERVA DOCE BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 073/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de itens com vistas a realização da campanha vinculada ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 073/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 15 de abril de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 074/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de itens com vistas a realização da campanha vinculada ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 074/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 15 de abril de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PLACAS EXPRESS - COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 075/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de itens com vistas a realização da campanha vinculada ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.



A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 075/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 15 de abril de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PONTO COM BRINDES LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 076/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de itens com vistas a realização da campanha vinculada ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 076/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 15 de abril de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 077/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de itens com vistas a realização da campanha vinculada ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 077/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 15 de abril de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 078/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de itens com vistas a realização da campanha vinculada ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 078/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 15 de abril de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 079/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de itens com vistas a realização da campanha vinculada ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 079/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 15 de abril de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 3162/2019, que apurou o atraso na execução da ARP 055/2019, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 020/2019, **RESOLVE:**

Aplicar a empresa **ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP**,



CNPJ nº 13.365.229/0001-71, com sede a Avenida Sandra Maria, nº 335, Andar 1, Sala 1,2 e 3, Jardim das Belezas, Carapicuíba - SP, CEP 06.315-020, a sanção administrativas:

- **ADVERTÊNCIA** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso I, c/c Cláusula Oitava, §2º, I da ARP nº 055/2019.

Prudentópolis, 03 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 7340/2019, que apurou a inexecução parcial do Contrato 316/2018, decorrente da Tomada de Preços n.º 020/2018, **RESOLVE:**

Aplicar a empresa **MHR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ nº 15.260.779/0001-51, com sede a Rua das Goiabeiras, nº 53, CIC, Curitiba - PR, CEP 81.450-290, as sanções Administrativas:

- **MULTA** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso II, c/c Cláusula Oitava, "b" do Contrato nº 316/2018, por deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas, da qual será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato sobre a parte inadimplida, que neste caso corresponde ao valor de R\$ 4.851,80 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

- **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Prudentópolis, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c alínea "f" da Cláusula Oitava do contrato mencionado.

Prudentópolis, 31 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 7340/2019, que apurou a inexecução parcial do Contrato 317/2018, decorrente da Tomada de Preços n.º 020/2018, **RESOLVE:**

Aplicar a empresa **MHR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ nº 15.260.779/0001-51, com sede a Rua das Goiabeiras, nº 53, CIC, Curitiba - PR, CEP 81.450-290, as sanções Administrativas:

- **MULTA** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso II, c/c Cláusula Oitava, "b" do Contrato nº 317/2018, por deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas, da qual será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato sobre a parte inadimplida, que neste caso corresponde ao valor de R\$ 3.401,71 (três mil, quatrocentos e um reais e setenta e um centavos).

- **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Prudentópolis, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c alínea "f" da Cláusula Oitava do contrato mencionado.

Prudentópolis, 31 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Para-

ná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 6986/2019, que apurou o atraso na execução da ARP 125/2019, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 065/2019, **RESOLVE:**

Aplicar a empresa **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 07.978.004/0001-98, com sede a Rua Dr. Flores, nº 262, Conjunto 42, Centro, Porto Alegre - RS, CEP 90.020-120, a sanção administrativa:

- **ADVERTÊNCIA** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso I, c/c Cláusula Oitava, §2º, I da ARP nº 125/2019;

Prudentópolis, 03 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 7305/2019, que apurou a inexecução da ARP 031/2019, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 005/2019, **RESOLVE:**

Aplicar a empresa **COMERCIAL MARELLY EIRELI**, CNPJ nº 13.986.656/0001-77, com sede a Rua João Samaha, nº 813, São João Batista, Belo Horizonte - MG, CEP 31.515-393, as sanções administrativas:

- **ADVERTÊNCIA** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso I, c/c Cláusula Oitava, §3º, I da ARP nº 031/2019;

- **MULTA** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso II, c/c Cláusula Oitava, §4º, II da ARP nº 031/2019 de 20% (vinte por cento) da parte inadimplida, que neste caso corresponde a R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

Prudentópolis, 31 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 4060/2019, que apurou o atraso na execução da ARP 080/2019, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 029/2019, **RESOLVE:**

Aplicar a empresa **NA ATIVA COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 09.043.182/0001-52, com sede a Rua Leopoldo da Silva, nº 62, Terra Baixa, Araçariquama - SP, CEP 18.147-000, as sanções administrativas:

I - Advertência prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso I, c/c Cláusula Oitava, §2º inciso I, da ARP nº 080/2019;

II - Multa prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso II, c/c Cláusula Oitava, §4º, inciso I da ARP nº 080/2019 de 0,5% (cinco décimos por cento) da parte inadimplida, por dia de atraso na entrega do produto, que neste caso corresponde ao valor de R\$ 37,05 (trinta e sete reais e cinco centavos).

Prudentópolis, 31 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 6989/2019, que apurou o atraso na execução da ARP 126/2019, decorrente do Pregão Eletrônico n.º

065/2019, **RESOLVE:**

Aplicar a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP**, CNPJ nº 05.412.147/0001-02, com sede a Rua das Flores, nº 549, Centro, Iporã do Oeste - SC, CEP 89.899-000, as sanções administrativas:

- **ADVERTÊNCIA** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso I, c/c Cláusula Oitava, §2º, I da ARP nº 126/2019;

- **MULTA** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso II, c/c Cláusula Oitava, §4º, I da ARP nº 126/2019 de 0,5% (cinco décimos por cento) da parte inadimplida, por dia de atraso na entrega do produto, até o limite de 30 (trinta) dias, que neste caso corresponde ao valor total de R\$ 227,50 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Prudentópolis, 31 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 7040/2019, que apurou o atraso na execução da ARP 133/2019, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 060/2019, **RESOLVE:**

Aplicar a empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 24.118.004/0001-37, com sede a Avenida Jacob Macahan, nº 4316, Jardim Claudia, Pinhais - PR, CEP 83.326-000, a sanção administrativa:

- **ADVERTÊNCIA** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso I, c/c Cláusula Oitava, §2º, I da ARP nº 133/2019;

Prudentópolis, 02 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 3820/2019, que apurou o atraso na execução da ARP 068/2019, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 027/2019, **RESOLVE:**

Aplicar a empresa **GABRIEL ANDRES FLACH ME**, CNPJ nº 24.693.328/0001-07, com sede a Rua ABC, nº 260, Vila Zwirtes, Boa Vista do Burica - RS, CEP 98.918-000, a sanção administrativa:

- **ADVERTÊNCIA** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso I, c/c Cláusula Oitava, §2º, I da ARP nº 068/2019;

Prudentópolis, 02 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 10677/2019, que apurou o atraso no cronograma da obra dos Contratos nº 155, 156 e 157/2019, decorrente do Concorrência Pública n.º 002/2019, **RESOLVE:**

Aplicar a empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**, CNPJ nº 04.345.893/0001-68, com sede a Avenida Arlete Richa, nº 125, Riozinho, Irati - PR, CEP 84.500-000, a sanção administrativa:

- **ADVERTÊNCIA** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso I, c/c Cláusula Décima Segunda, b, I de referidos instrumentos contratuais;

Prudentópolis, 02 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	032/2020
Pregão Eletrônico	002/2020
Objeto	Aquisição de dois veículos utilitários novos.
Contratada	POSITIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS EIRELI ME
Valor	R\$ 119.890,00 (Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Noventa Reais).
Fiscal	A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Marcelo S. Stadler .
Gestor	O Gestor do presente Contrato ficará a cargo da Servidora Sra. Maria Inez Bobrivetz .
Data	Prudentópolis, 10 de fevereiro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será até 19 de dezembro de 2020.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 040/2020 Contrato nº 089/2020

Motivação: artigo 4º, Lei 13.989, MP 926/2020

Objeto: Aquisição de macacões impermeável para a Secretaria de Saúde

Contratada: Cooperativa Agrícola Mista Prudentópolis

Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Data: 15 de abril de 2020.

Vigência: 90 (noventa) dias

Gestor: Marcelo Hohl Mazurechen

Fiscais: Jocelito Zacaluk das Chagas e Paulo Kachutski Filho

Extrato de Dispensa de Licitação nº 041/2020 Contrato nº 090/2020

Motivação: artigo 4º, Lei 13.989, MP 926/2020

Objeto: Aquisição emergencial de Máscara facial em tecido de algodão lavável, visando cumprir as medidas de prevenção e controle do novo coronavírus

Contratada: BUZATEX TÊXTIL LTDA

Valor: R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais)

Data: 15 de abril de 2020.

Vigência: 90 (noventa) dias

Gestores: Marcelo Hohl Mazurechen e Beatriz Aparecida Klosowski

Fiscais: Karin Mariane Zittel, Camila Szymanski Tluski e Tatiane Schirlo





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br